



Portaria nº 018/2024

Tucumã – PA, 03 de junho de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA DORACINA MIRANDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Doracina Miranda da Silva**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 055/1999 em 01 de fevereiro de 1999, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora I- Nível III**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº0804398 portadora do RG:3498263 PC/PA, e do CPF:624.556.992-34.

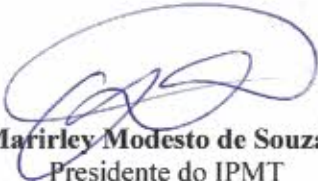
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Doracina Miranda da Silva**, com proventos mensais no valor de R\$ **7.010,20** (Sete Mil e Dez Reais e Vinte Centavos). Assim prescreve o Art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração da servidora no cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de junho de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 03 de junho de 2024.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 03 / 06 / 2024



Instituto de Previdência do Município de Tucumã